

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

ERRATA 08 – RETIFICA ITEM 7 DO EDITAL Nº 10 – DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR (1ª etapa) (retificada pela errata 09)

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, torna público a presente **ERRATA**, para retificar *erro material* no item 7 do edital nº 10, a fim de incluir o cargo de Guarda Municipal, passando a redação vigorar da seguinte forma:

“7. Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR EDUCACIONAL, AUXILIAR OPERACIONAL, AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** e **GUARDA MUNICIPAL**, ficam convocados para realização da prova de aptidão física (2ª etapa) que será realizada nos dias 08 e 15 de março de 2020 (domingo), sendo que o edital contendo o local e horário da prova será divulgado no dia 02/03/20.”

A presente **ERRATA** será publicada no placar e nos sites <http://www.itame.com.br/site/index.aspx> e <https://www.senadorcanedo.go.gov.br/>

Senador Canedo, aos 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

WILSON CARLOS DA SILVA

Presidente - matrícula 17.727

WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA

Vice-Presidente - matrícula 54.430

MÁRCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário - matrícula 51.884

DEUZIRA APARECIDA C. SANTOS

Membro - matrícula 52.264

MARCOS VINICIUS TOLEDO DE BRITO

Membro - matrícula 19.334

ROBERTA FARIA LIMA NUNES

Representante da OAB OAB-GO 32.092